



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026PE/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com endereço à Rua Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44885-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Acácio Teles dos Santos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a sociedade **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, situada na Rod. BA 052, 910 – KM 354 – Alta Vitória – Irecê Bahia, CEP. 44.868-092, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Cátia Erica Costa Martins, portadora da carteira de identidade RG nº 309384060 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 880.157.265-49, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 026PE/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, firmam entre si, de forma amigável, na forma do **art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, a Rescisão da Ata De Registro De Preços Nº 026PE/2024**, que tem por objeto a aquisição futura e eventual de medicamentos a fim de atender demandas do Município de Mulungu do Morro, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa acima qualificada, rescindir-lo amigavelmente a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



2.1. A rescisão do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica pactuada no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A presente rescisão se funda no **art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93**, por aplicação do **art. 190 da Lei Federal 14.133/21**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, inclusive de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Mulungu do Morro/BA, 20 de março de 2025.

Contratante

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:17406286000102

Assinado de forma
digital por MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:17406286000102

Contratada

Testemunha

Testemunha